jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

NIS 2 / SRI 2

O IMPACTO NO ENSINO SUPERIOR

Nuno Pires | npires@sp.ipl.pt

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| What stands for…? |

NIS 2 – Network Information S...

SRI 2 – S... das Redes e da Informação

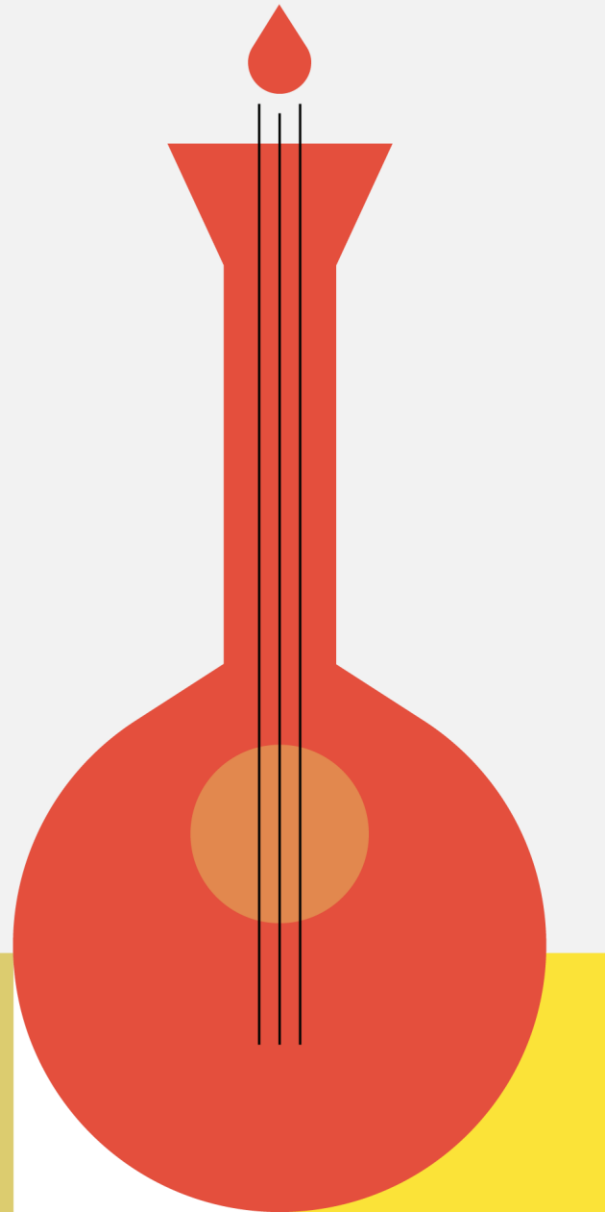

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| What stands for…? |

NIS 2 – Network Information Systems

- measures for a high common level of security of network and information systems across the Union.

SRI 2 – Segurança das Redes e da Informação

- medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União.

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

| What you need to know |

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

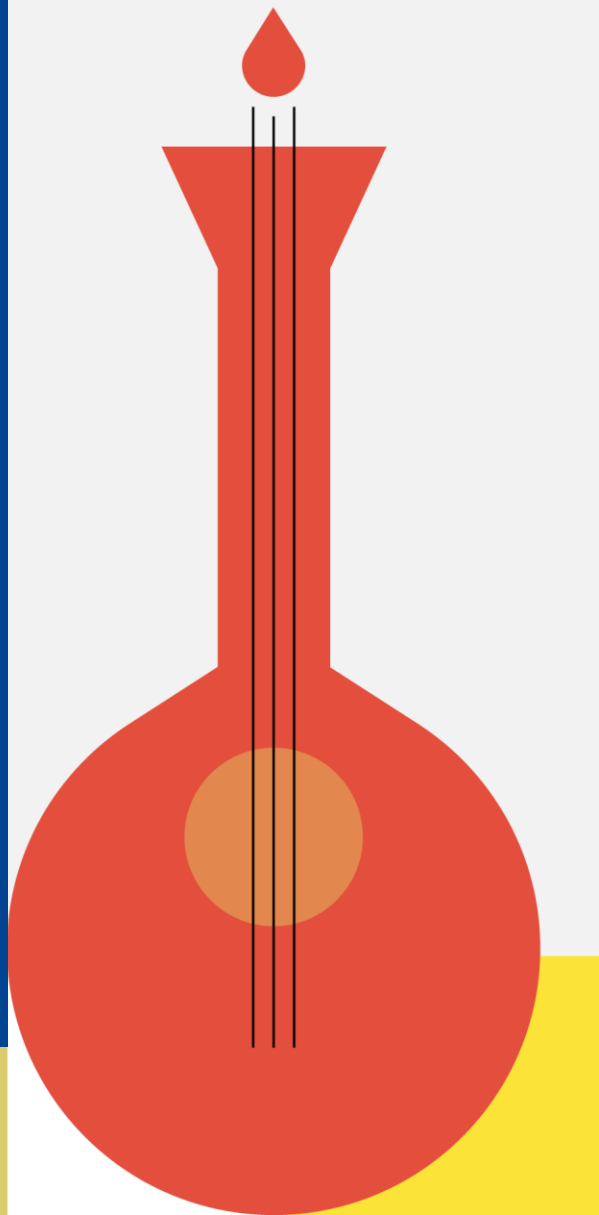

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| And what about NIS History |

2016

Medidas destinadas a alcançar um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação na União.

Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016 (**Diretiva NIS**)

2018

Regulamento de execução (EU) 2018/151, da Cômissão

Estabelece normas de execução da Diretiva SRI

2018

Estabelece o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, transpondo para o Ordenamento Jurídico português a Diretiva SRI

Lei n.º 46/2018, de 13 de Agosto

(**RJSC**)

2021

Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho

Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, definindo os requisitos de segurança e as regras para a notificação de incidentes.

2022

Regulamento que configura uma Instrução Técnica complementar ao Decreto-Lei n.º 65/2021, relativa a comunicações entre as entidades e o CNCS

Regulamento n.º 183/2022, de 21 de Fevereiro, do GNS

2023

Relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União

Diretiva (UE) 2022/2555 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 dezembro 2022 (**Diretiva NIS2**)

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| And what about NIS History |

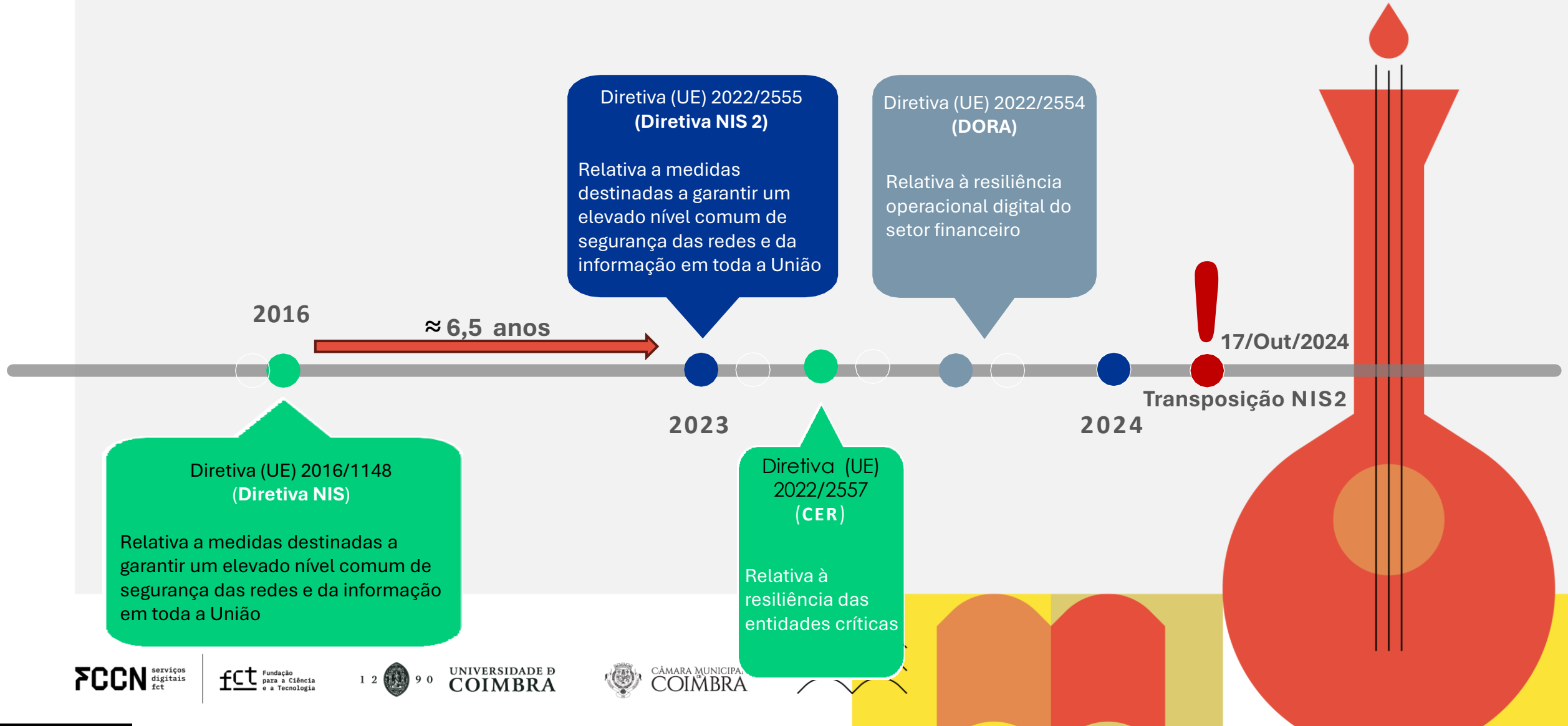

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| And what about NIS History |

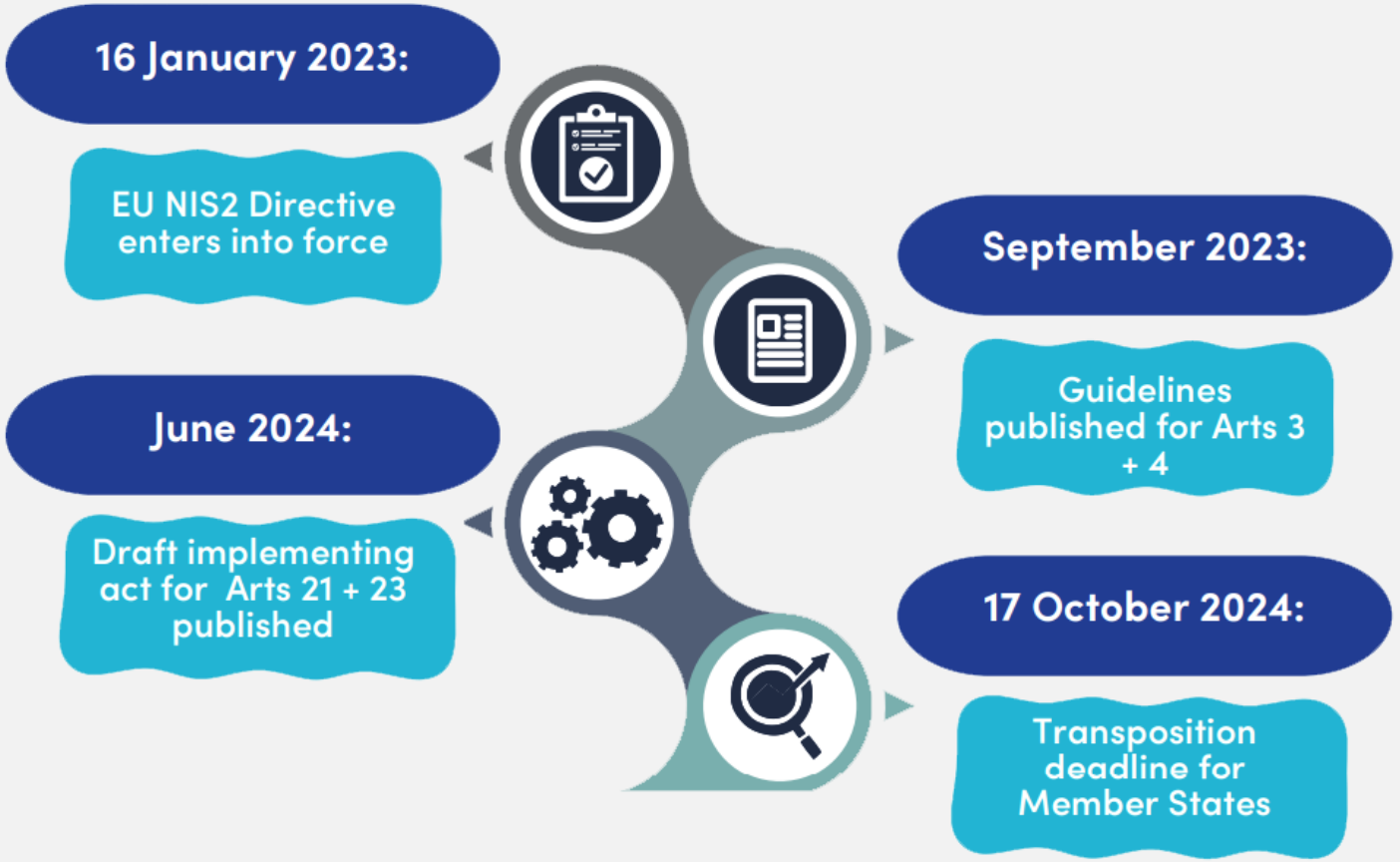

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| EU Countries |

Status of transposition of the NIS 2 Directive

PRESS RELEASE | Publication 28 November 2024

The Commission calls on 23 Member States to fully transpose the NIS2 Directive

The European Commission decided to open infringement procedures by sending a letter of formal notice to 23 Member States (Bulgaria, Czechia, Denmark, Germany, Estonia, Ireland, Greece, Spain, France, Cyprus, Latvia, Luxembourg, Hungary, Malta, Netherlands, Austria, Poland, Portugal, Romania, Slovenia, Slovakia, Finland and Sweden) for failing to fully transpose the NIS2 Directive (Directive 2022/2555).

Member States had to transpose the NIS2 Directive into national law by 17 October 2024. The NIS2 Directive aims to ensure a high level of cybersecurity across the EU. It covers entities operating in critical sectors such as public electronic communications services, ICT service management, digital services, wastewater and waste management, space, health, energy, transport, manufacturing of critical products, postal and courier services, and public administration.

GettyImages © solarseven

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| EU Countries |

Status of transposition of the NIS 2 Directive

7 / 27 ~ 25%

Austria	Italy ✓	Estonia	Portugal	Denmark	Sweden	Spain
Belgium ✓	Latvia	Finland	Romania ✓	Poland	Hungary	Malta
Bulgaria	Lithuania ✓	France	Slovakia ✓	Ireland	Netherlands	Greece ✓
Croatia ✓	Luxembourg	Germany	Slovenia	Cyprus	Czech Republic	

Last update:
4 March 2025

https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/nis-transposition

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| EU Countries |

Status of transposition of the NIS 2 Directive

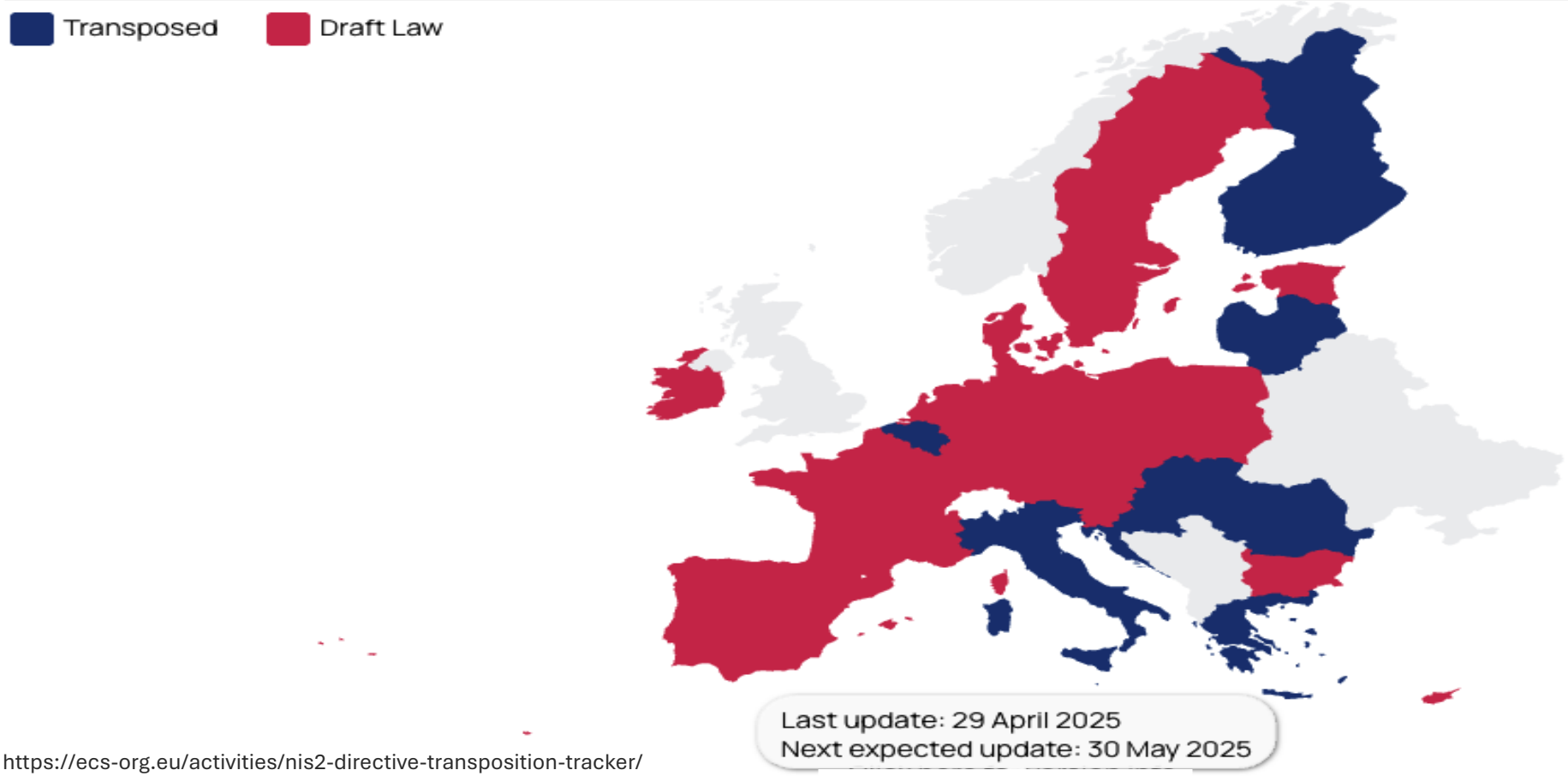

https://ecs-org.eu/activities/nis2-directive-transposition-tracker/

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 1 → NIS 2 |

Fim das categorias da NIS 1

Operadores de serviços essenciais	Prestadores de serviços digitais

↓

Entidades Essenciais	Entidades Importantes

Novas categorias da NIS 2

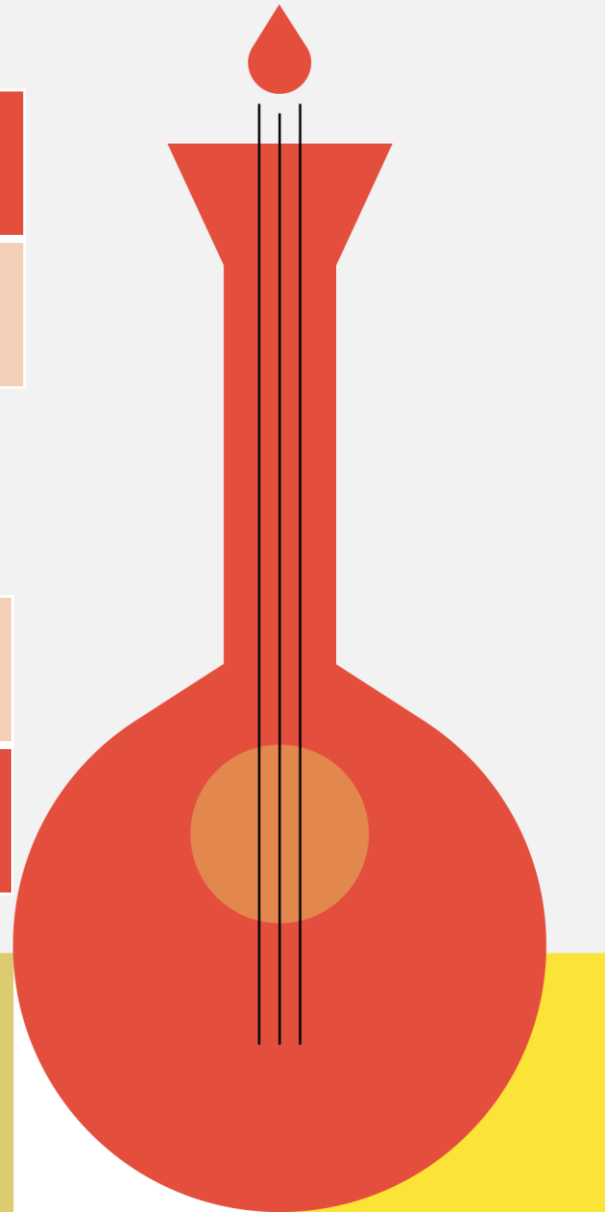

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 1 → NIS 2 |

Obligations

Entidades Essenciais	Entidades Importantes
Entidades Publicas ou Privadas (Grandes empresas) que prestam serviços previstos no Anexo I + outras independentemente do tamanho (condições particulares	**Todas as outras**, nomeadamente as empresas de média dimensão que prestam serviços previstos nos Anexos I e II
Notificações obrigatórias em caso de incidente	
Medidas de cibersegurança adaptadas e proporcionais aos riscos, dimensão, probabilidade e gravidade dos incidentes	
Supervisão **ex ante & ex post** de forma regular	Supervisão **ex post**
Coimas **até 10 milhões euros ou 2% do volume de negócios**	Coimas até **7 milhõesde euros ou 1,4% do volume de negócios**
Responsabilidade dos órgãos de direção das entidades em caso de incumprimento	

→ Critérios de qualificação

Obrigações de notificação e de implementação de medidas de cibersegurança **semelhantes**

Quadros de supervisão e sanção **diferentes**

→ Responsabilização igual

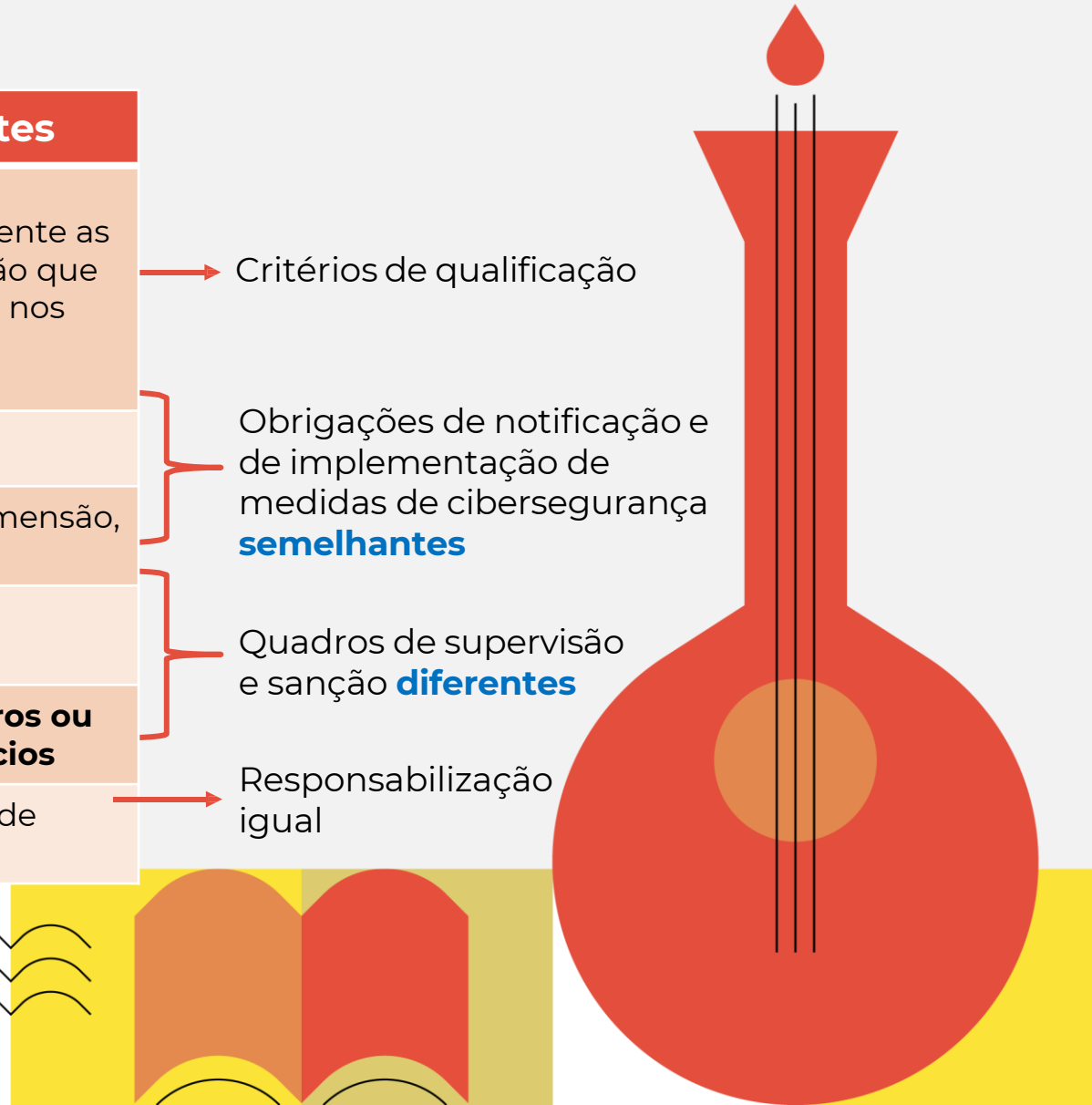

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

| NIS 1 → NIS 2 |

Supervision

Entidades Essenciais	Entidades Importantes
Supervisão Ex Ante & Ex Post	*Supervisão Ex Post*
Inspeções no local e supervisão remota, incluindo controlos aleatórios	Inspeções no local e supervisão *ex post* remota
Auditorias de segurança regulares e específicas	Auditorias de segurança específicas
Verificações de segurança	Verificações de segurança
Pedidos de informações necessárias para avaliar as medidas de gestão dos riscos de cibersegurança	Pedidos de informações necessárias para avaliar ex post as medidas de gestão dos riscos de cibersegurança
Auditorias ad hoc	

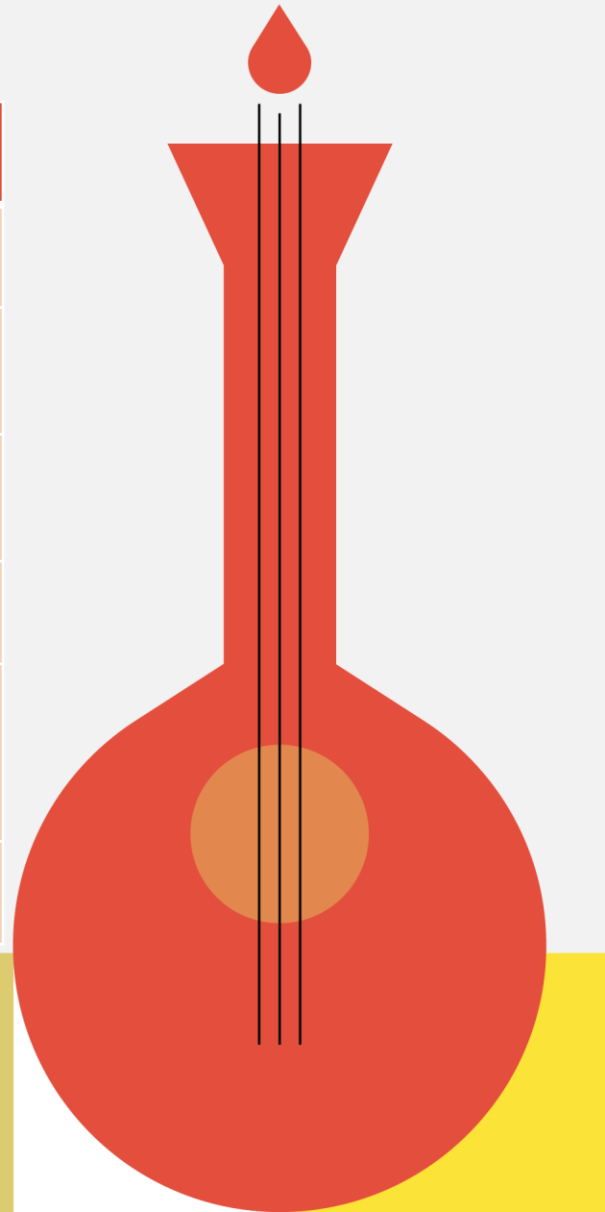

Governance

Artigo 20.º - Governação

1. Os Estados-Membros devem assegurar que os **órgãos de direção** das entidades essenciais e importantes **aprovam as medidas de gestão dos riscos** de cibersegurança tomadas por essas entidades em cumprimento do disposto no artigo 21.º, **supervisionam a sua aplicação** e podem **ser responsabilizados por infrações cometidas** pelas entidades referidas nesse artigo.

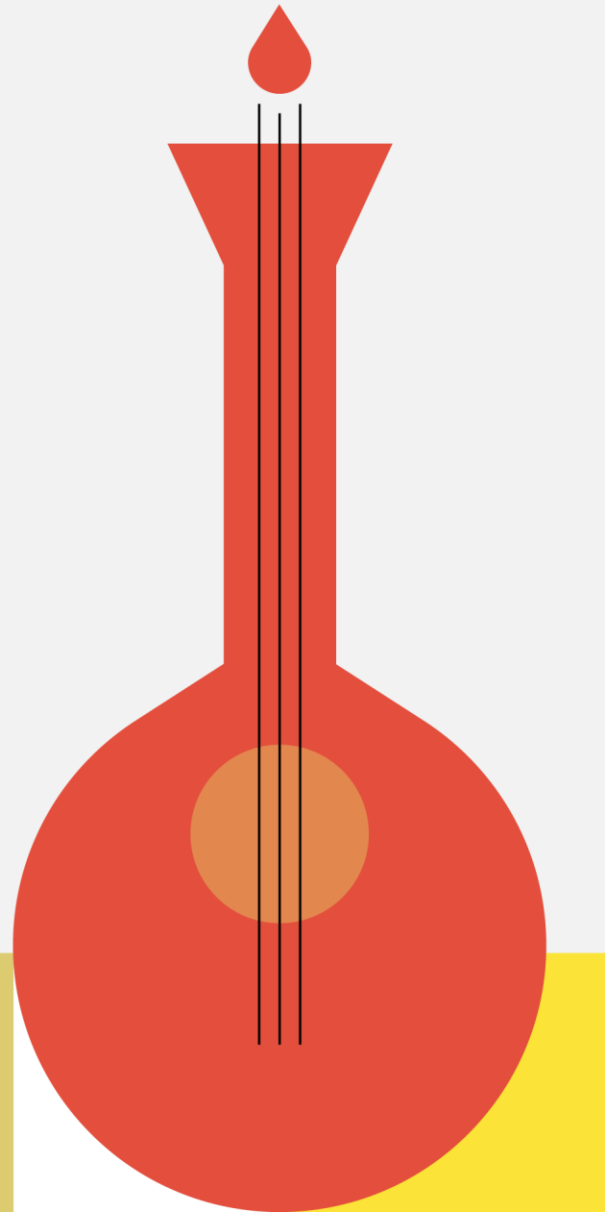

Governance

Artigo 20.º - Governação

2. Compete igualmente aos Estados-Membros garantir que os **membros do órgão de direção** das entidades essenciais e importantes **sejam obrigados a frequentar ações de formação** e incentivar as entidades essenciais e importantes a oferecer regularmente ações de formação semelhantes aos seus trabalhadores, a fim de adquirirem conhecimentos e competências suficientes para identificarem e avaliarem as práticas de gestão dos riscos de cibersegurança, bem como o seu impacto nos serviços prestados pela entidade.

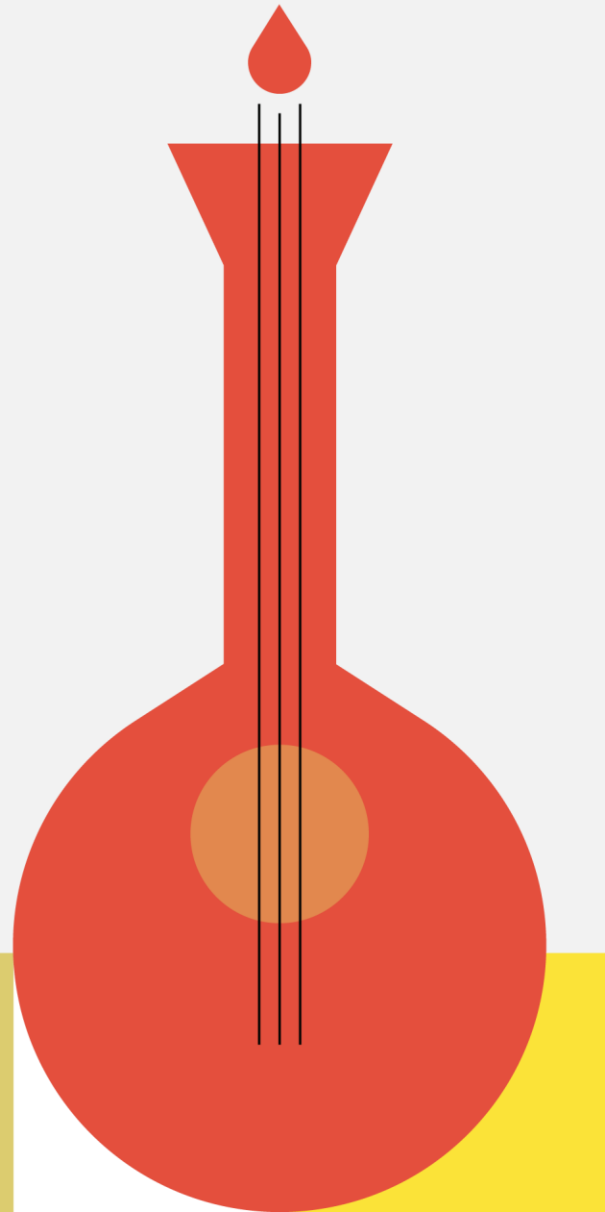

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 2 @ Education Institutions |

NIS 2 Directive

Artigo 2.º - Âmbito de aplicação

5. Os Estados-Membros **podem prever** que a presente diretiva **se aplique** a:

   a) Entidades da administração pública a nível local;

   b) Instituições de ensino, em especial quando realizam atividades críticas no domínio da investigação.

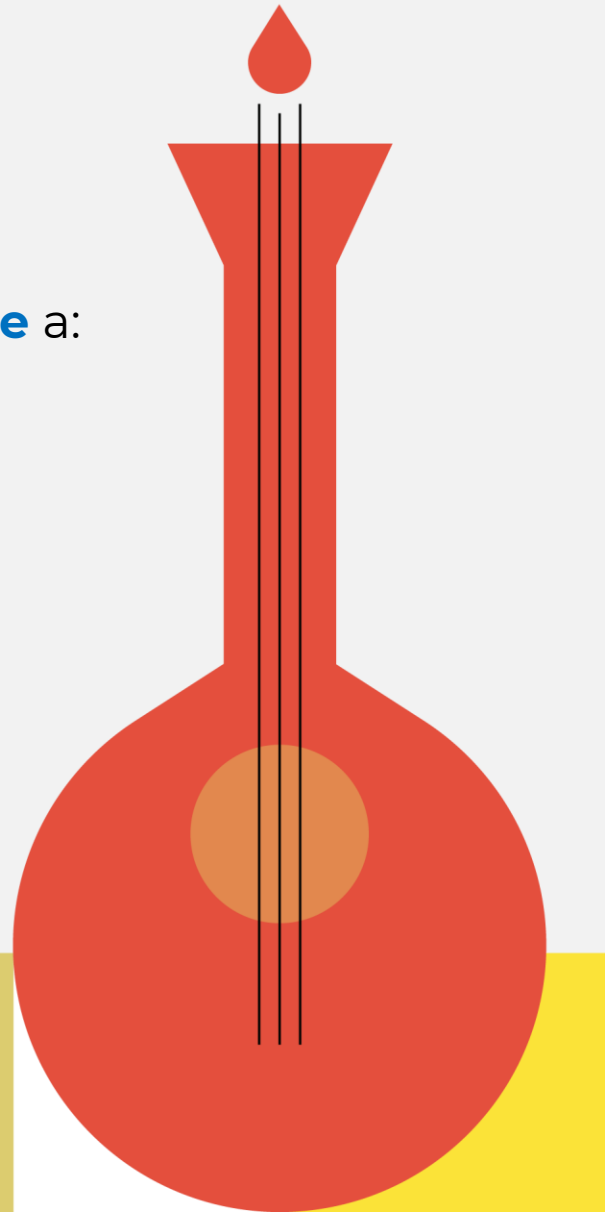

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1290 UNIVERSIDADE DE COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 2 @ Education Institutions |

NIS 2 Directive

Ou seja . . .

Há data de hoje não sabemos se a NIS 2 será aplicada às IES *

* Excepto aquelas que tenham sido identificadas como operador de serviços essenciais pelo CNCS.

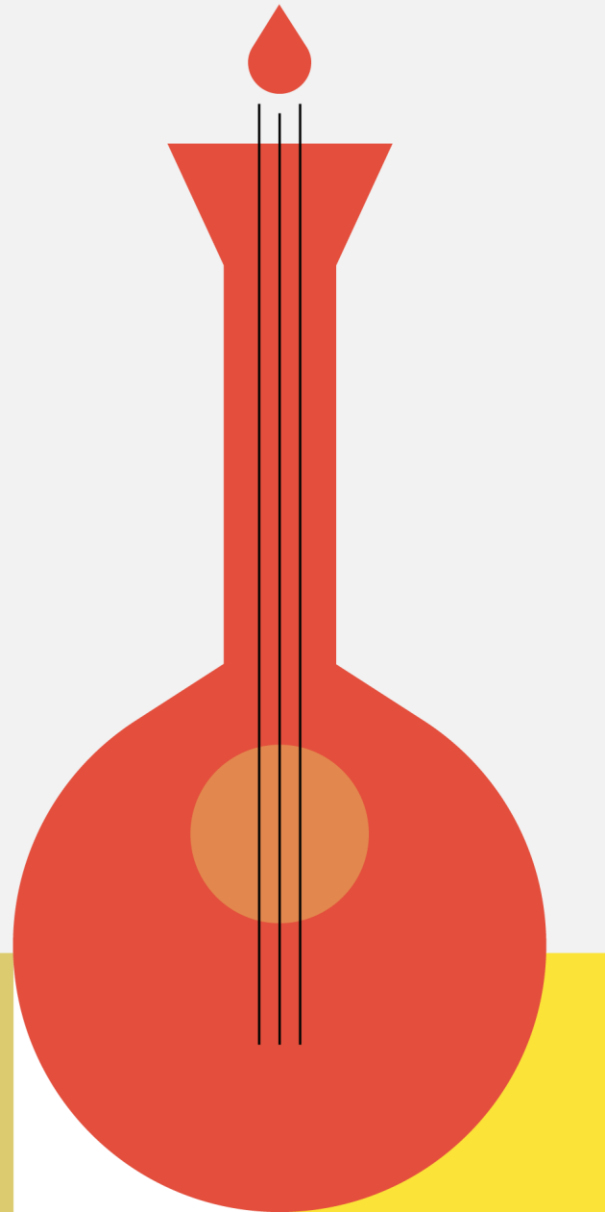

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 2 @ Education Institutions |

What we know...

Considerando a Proposta de Lei n.º 50 / XVI / 1.ª

Prevê-se **que se aplique às instituições de ensino superior**. *

* n.º 6 do art.º 3.º da proposta de lei.

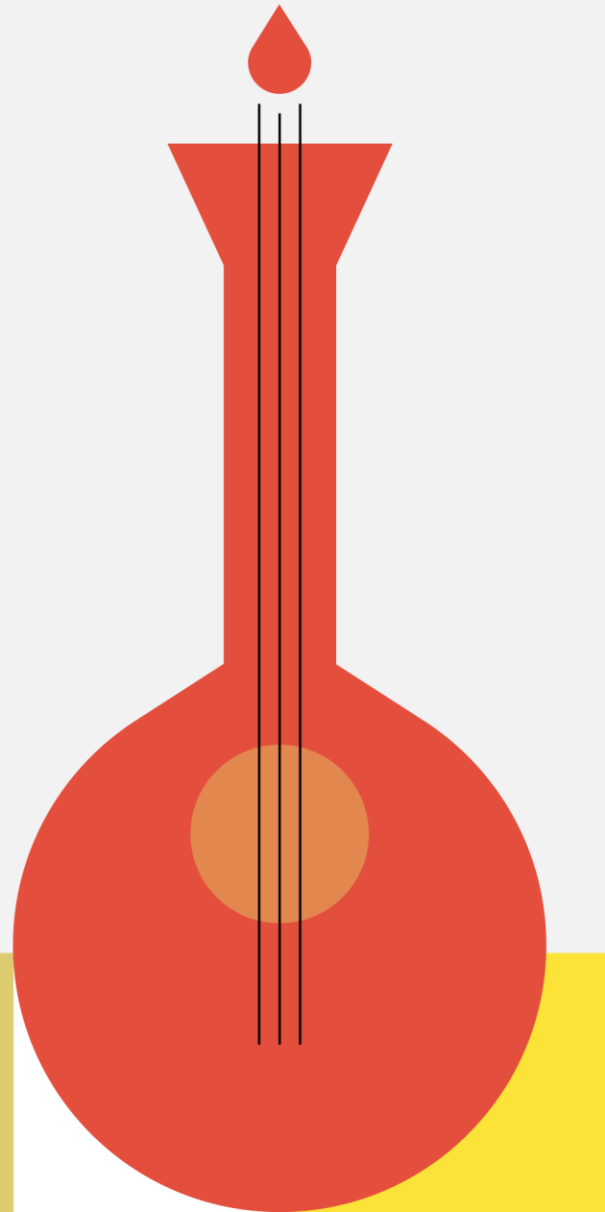

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1290 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 2 @ Education Institutions |

What we know...

Considerando a Proposta de Lei n.º 50 / XVI / 1.ª

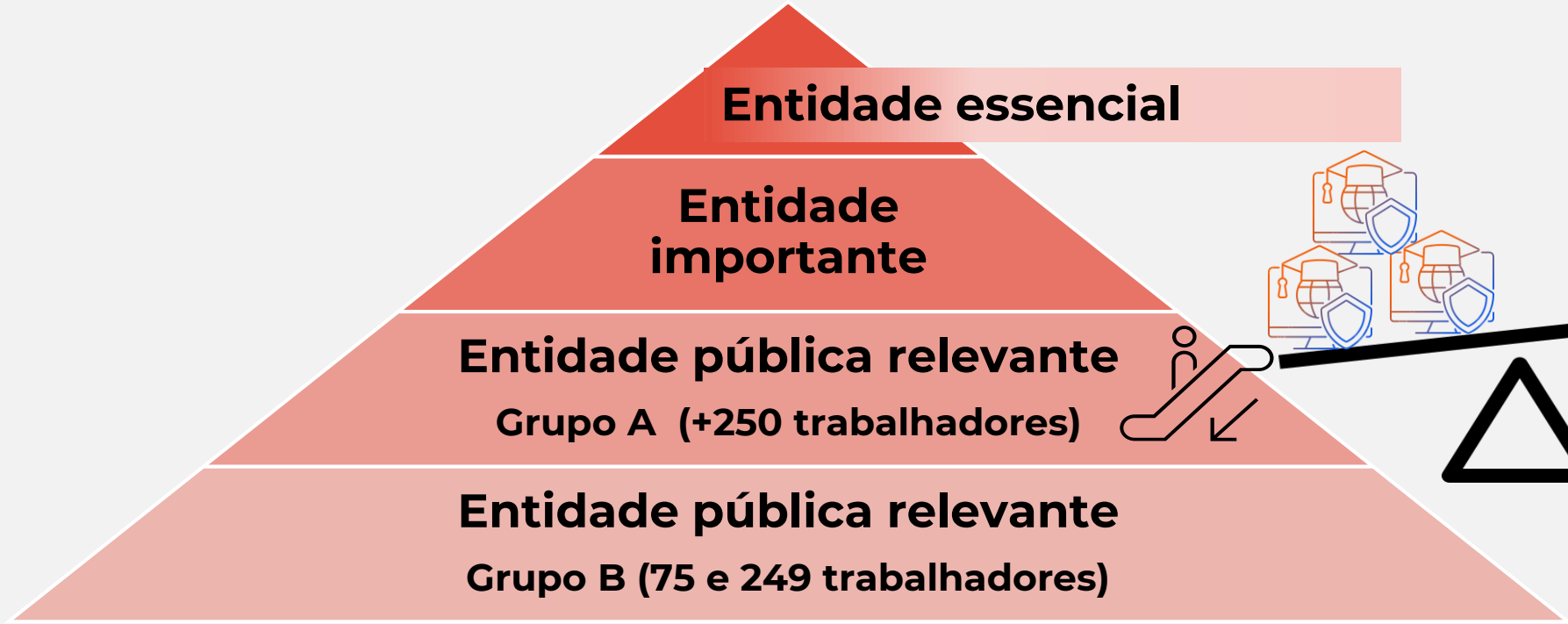

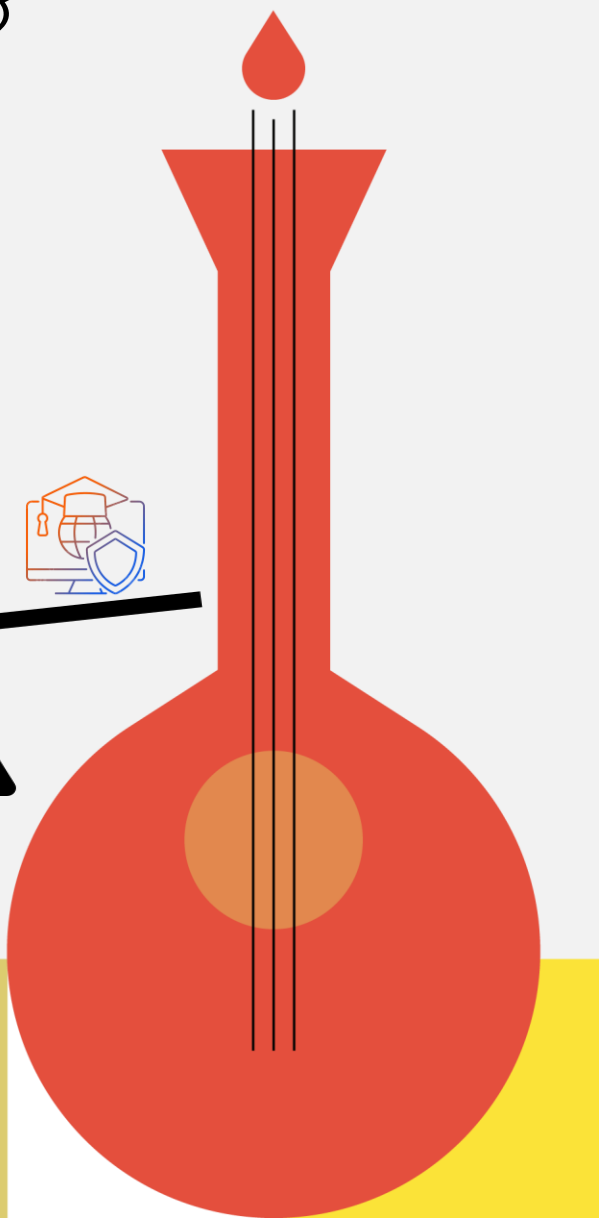

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE DE COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 2 @ Education Institutions |

What we know...

Considerando a Proposta de Lei n.º 50 / XVI / 1.ª

Procedimento de qualificação de entidades

As entidades **identificam-se em plataforma eletrónica** disponibilizada pelo CNCS

* art.º 8.º da proposta de lei.

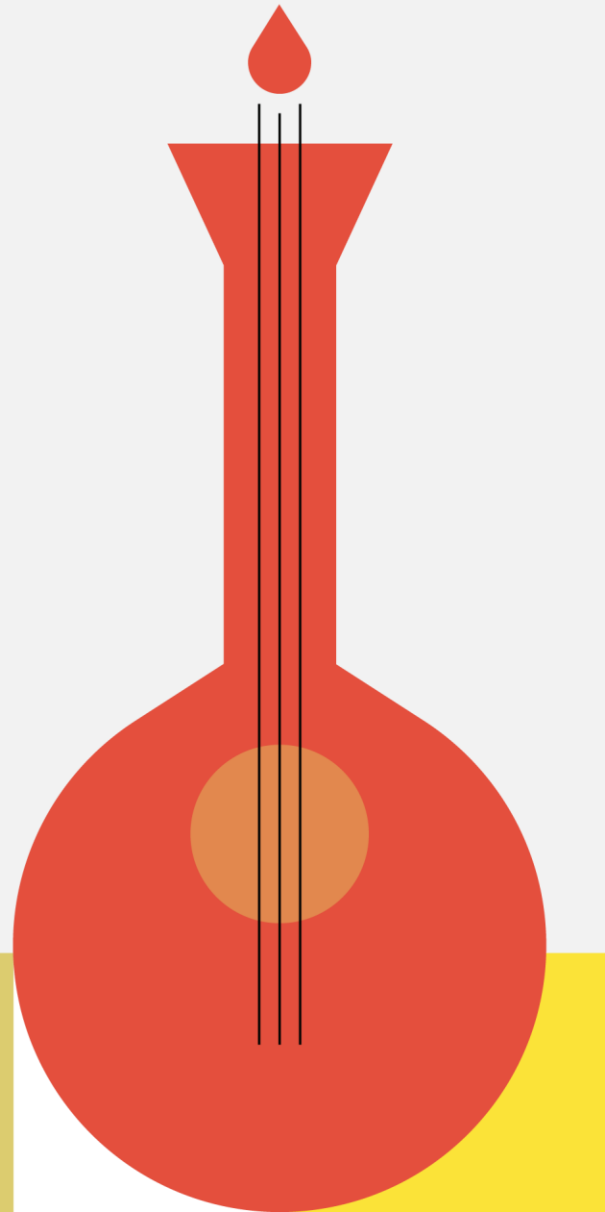

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

| NIS 2 @ Education Institutions |

What we know...

<u>Considerando a Proposta de Lei n.º 50 / XVI / 1.ª</u>

Medidas de Cibersegurança aplicáveis às entidades públicas relevantes

O CNCS estabelece, **através de regulamento**, as medidas de cibersegurança que devem ser cumpridas por parte das entidades públicas relevantes.

* n.º 2 do art.º 33.º da proposta de lei.

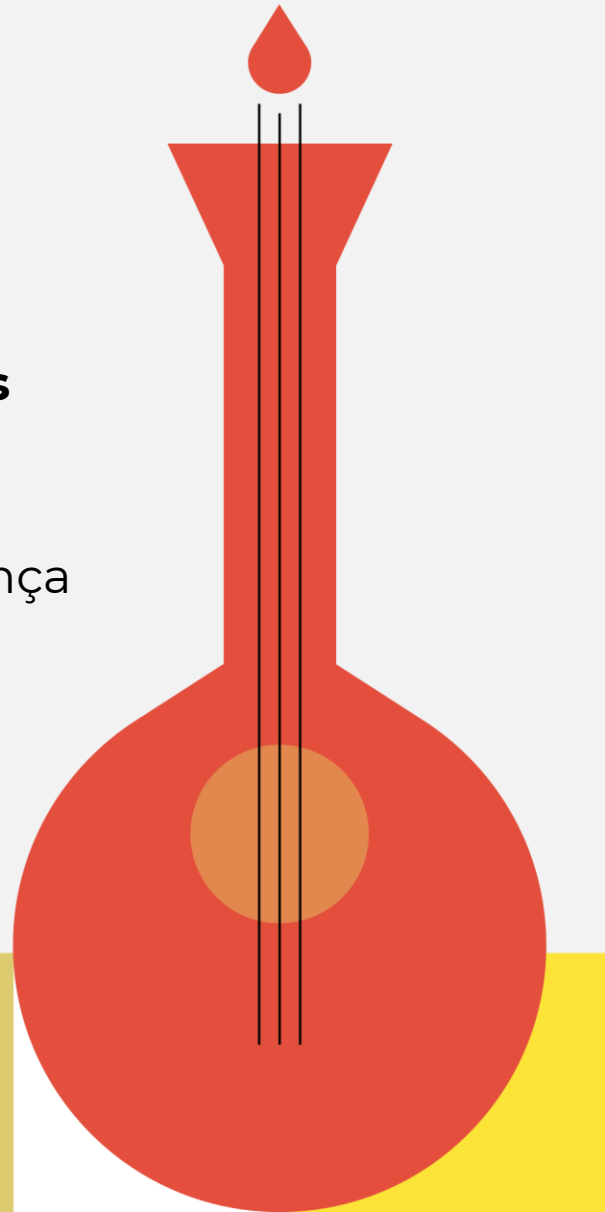

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

TLP:GREEN

| Deadline to compliance |

Os prazos de conformidade para as entidades vão ser definidos no diploma legal de transposição nacional

Fonte: CNCS

TLP:GREEN

jornadas FCCN

POLITÉCNICO DE LISBOA | POLYTECHNIC UNIVERSITY OF LISBON

Obrigado!

jornadas.fccn.pt | fccn.pt **Nuno Pires** | npires@sp.ipl.pt

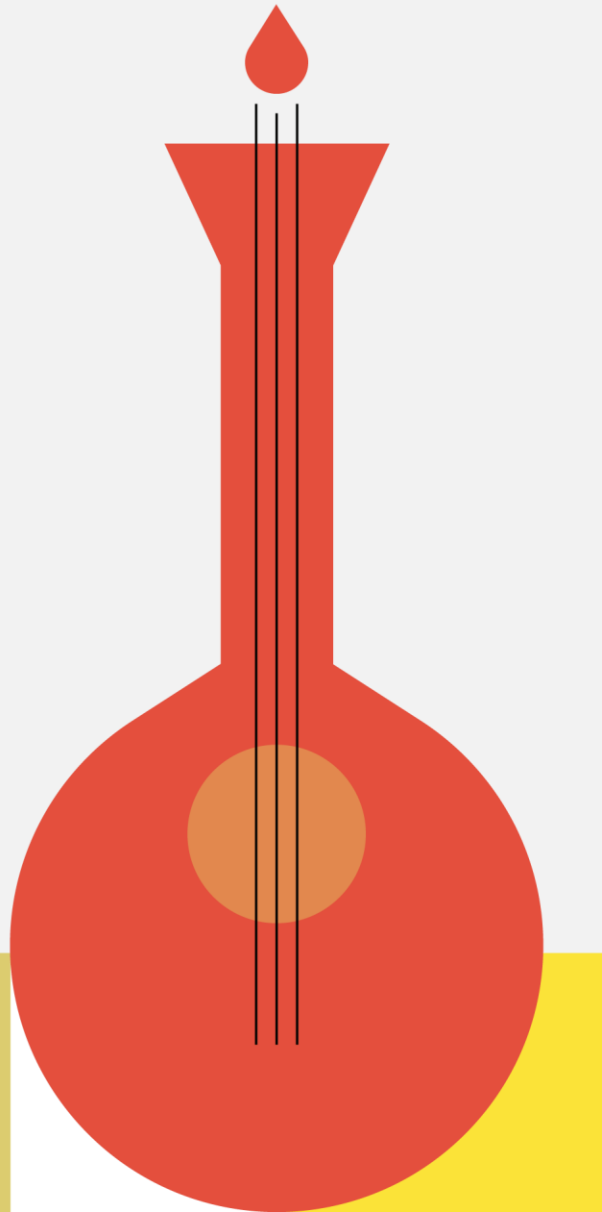

FCCN serviços digitais fct | fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia | 1 2 9 0 UNIVERSIDADE D COIMBRA | CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA